



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 289, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias ao(a) servidor(a) que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **CARLOS CEZAR ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível V, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a contar do dia 10/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 22/07/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 05 de Julho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal